

ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando que os Conselhos Municipais, para terem bom desempenho necessita da participação dos Conselheiros.

DETERMINA:

- Fica expressamente determinado que o titular ou o suplente de cada Secretaria deverá comparecer as convocações de reunião.
- Não havendo condições de nenhum dos dois comparecerem, deverão justificar ao Prefeito Municipal com antecedência .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 28 DE MARÇO DE 2003.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ENIO GEHM
Secretário Municipal de
Administração e Governo